



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 02 – Pregão Eletrônico nº 02/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA - 02976530000103, referente à ausência de menção expressa ao prazo de pagamento das faturas emitidas pela contratada no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025, informamos o que segue:

A informação consta no **Termo de Referência** no item **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**, conforme se segue:

7.2 O pagamento por parte da contratante, deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao crédito nos cartões dos funcionários, referente ao mês anterior.

O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal da contratada perante o sistema federal de certidões (CADIN, FGTS, INSS, Receita Federal, entre outros), bem como ao cumprimento das demais obrigações previstas no Edital e Termo de Referência.

Informamos, ainda, que esta resposta será publicada na forma e prazo previstos no item 2.1.3 do Edital, de modo a assegurar a isonomia entre os licitantes e a plena compreensão das condições da contratação.

Atenciosamente,

Mari Luci de Fatima Ferreira Almeida

Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações